



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Manoel
(Procurador)

DECRETO N.º 6.626, de 15 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.755, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.755, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM PRÓPRIOS – FMS

1201-1030201071.140 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CAPS AD - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (715).....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.